



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.179, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Denomina o Ginásio Poliesportivo situado na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aloizio Vilela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina Ginásio Poliesportivo situado na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aloizio Vilela, localizada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 239-Bairro São Miguel.

Art. 2º - Fica denominado de Ginásio Poliesportivo Agnaldo Macedo dos Santos o ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aloizio Vilela.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela/AL, 08 de dezembro de 2021.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 08 de dezembro de 2021.

  
FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio